

**Ata n. 26/2020****Câmara do Curso de Graduação em Direito**

1 Aos 22 dias do mês de setembro de 2020, às 14:00, através do ambiente Mconf
2 (<https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniao-nde-curso-de-direito-furg>), nos termos convocação
3 publicada no site <https://direito.furg.br/1210-camara-22-09-2020>, estiveram reunidos a profª Dra. Elisa
4 Celmer, coordenadora do Curso de Direito, prof Dr. Felipe Franz Wienke, coordenador adjunto do curso de
5 Direito, profª Dra. Simone Biazzini; prof. Me Jaime John; Prof. Dr. Eduardo Pitrez e o prof. Dr. Rafael Corrêa;
6 membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, e da estudante Tatyane Nascimento
7 Rodrigues, com a seguinte pauta: 1. Requerimento de validação das atividades facultativas realizadas nas
8 disciplinas de PJSI e PJSII no período suspensão das aulas em função da pandemia do COVID-19; 2.
9 Recursos Ajustes de matrícula; 3. Recurso Aproveitamento de Estudos – Tatyani Rodrigues; 4. Assuntos
10 Gerais. Dando início à reunião, a professora Elisa Celmer relatou o requerimento firmado pela estudante
11 Sara Gutierrez e Wendy Prado. Informou que o requerimento foi debatido igualmente no âmbito do NDE
12 do Curso de Direito. Em resumo, o requerimento trouxe os seguintes pedidos:

13 a) *Validação plena das atividades realizadas pelos alunos no EMAJ –*
14 *disciplinas de Prática Jurídica e Social I e Prática Jurídica e Social II - de*
15 *02/03/2020 até o início do calendário emergencial (14/09/2020), encerrando as*
16 *atividades obrigatórias em 02/12/2020.*

17 b) *Validação das atividades realizadas de 03/07/2020 a 03/08/2020 na*
18 *modalidade plantão, conforme Art. 12, § 1º do Regulamento das Atividades*
19 *Complementares do Curso de Direito (Deliberação nº 006/2016 – Conselho*
20 *Acadêmico da Faculdade de Direito)*

21 c) *Para os alunos que esgotaram o total de carga horária do Grupo 1 das*
22 *Atividades Complementares, e aprovando-se o pedido do item a, seja ofertado*
23 *prosseguir o estágio no EMAJ até o término do calendário emergencial (observando*
24 *a data de conclusão do período letivo dos formandos), e que essas horas sejam*
25 *contempladas no Grupo 4 – item 4.8 - Outras atividades especiais, conforme*
26 *Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Direito (Deliberação nº*
27 *006/2016 – Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito) (...)*

28 d) *Aos alunos que precisam complementar carga horária de Atividades*
29 *Complementares sejam ofertados projetos a serem desenvolvidos no EMAJ, e*
30 *concluídos no término do calendário emergencial (observando a data de conclusão*
31 *do período letivo dos formandos).*

32 e) *Que sejam computadas as horas de videoconferências realizadas de*
33 *02/03/2020 até o início do calendário emergencial (14/09/2020) a todos os*
34 *estagiários do EMAJ, totalizando 15h/a nos termos do Grupo 3 – item 3.4 - Sessão*
35 *de vídeo ou vídeo conferência, conforme Regulamento das Atividades*
36 *Complementares do Curso de Direito (Deliberação nº 006/2016 – Conselho*
37 *Acadêmico da Faculdade de Direito); considerando que muitas atividades foram*
38 *desenvolvidas fora dos dias e horários do estágio, uma vez que houve destinação do*
39 *horário específico do estágio para as videoconferências.*

40 Colocado em discussão, a professora Elisa salientou que os pedidos foram debatidos pelo NDE, que se
41 manifestou contrariamente aos pedidos “a” e “b”. Colocado em discussão, os presentes não trouxeram
42 colocações. **Colocado em votação, a os professores membros da Câmara, por unanimidade, votaram**



43 **pelo indeferimento dos pedidos “a” e “b” do requerimento.** Na sequência, a professora Elisa Celmer
44 sugeriu que os pedidos “c”, “d” e “e”, todos relacionados às atividades complementares fossem apreciados
45 em conjunto. Expôs que o NDE apreciou os pedidos e apresentou uma proposta: que as atividades de
46 reuniões virtuais desenvolvidas pelos professores das atividades de PJS I e PJS II durante o período de 16
47 de março de 2020 e 14 de setembro de 2020 possam ser computadas no Grupo III, subgrupo 1 da
48 Deliberação 06/2016 do Conselho da Faculdade de Direito. Colocada em discussão a proposta do NDE, o
49 professor Jaime John salientou que a proposta contribuirá para que os alunos completem as 330 horas em
50 atividades complementares necessárias para a conclusão do Curso. **Colocado em votação, os professores**
51 **presentes, por unanimidade, se manifestaram pelo indeferimento dos pedidos “c”, “d” e “e” do**
52 **requerimento, autorizando-se que as atividades de reuniões virtuais desenvolvidas pelos professores**
53 **das atividades de PJS I e PJS II durante o período de 16 de março de 2020 e 14 de setembro de 2020**
54 **possam ser computadas no Grupo III, subgrupo 1 da Deliberação 06/2016 do Conselho da Faculdade**
55 **de Direito. 2. Recurso de ajustes de matrícula:** A coordenadora do curso relatou que acadêmico Leonardo
56 Souza Fresinghelli protocolou o seguinte requerimento:

57 *A reforma da decisão que rejeitou minhas solicitações de acerto de matrícula nas*
58 *disciplinas semestrais optativas de Direito e Políticas Públicas e Sociedade,*
59 *Educação e Relações Étnico-Raciais, porquanto solicitei no primeiro dia em que*
60 *foram abertas aos alunos e, além disso, tive minhas matrículas em ECA e Direito*
61 *do Consumidor canceladas; II. A oferta de maior número de cadeiras optativas e,*
62 *por consectário, de vagas, aos alunos de direito a partir do próximo semestre; ou,*
63 *a diminuição de horas a serem preenchidas no que pertine às cadeiras optativas,*
64 *já que parece ser praxe chegar no 5º ano da faculdade necessitando da matrícula*
65 *em todas as cadeiras ofertadas.*

66
67 A profa. Elisa explicou que o pedido diz respeito ao ajuste de matrícula para o período emergencial,
68 respaldado pelas deliberações 023 e 029/2020 do COEPEA, sendo que as matrículas nas disciplinas
69 optativas mencionadas foram canceladas em função de terem sido tornadas exclusivas para estudantes com
70 expectativa de serem formandos, pois tendo caráter anual, e considerável número de prováveis formandos
71 matriculados, tais disciplinas serão desenvolvidas em 20 semanas, acompanhando o calendário especial
72 para formandos, regulamentado pela Deliberação 02/2020 do CONFADIR. As solicitações de matrícula em
73 optativas ofertadas neste novo período de matrícula também foram priorizadas para discentes com
74 expectativa de formando/a, ademais as solicitações foram apreciadas conforme as instruções para ajustes
75 de matrícula publicadas em <https://direito.furg.br/1202-ajustes-periodo-emergencial>, sendo que o
76 requerente não se fez presente nenhum dos atendimentos virtuais estipulados. Quanto ao segundo pedido,
77 a coordenação ressaltou que com a adesão dos formandos/as ao calendário especial, não haverá demanda
78 de estudantes do 5ºano, sendo, naturalmente, as matrículas nas disciplinas optativas do período 2020.2
79 destinadas com prioridade aos discentes do 4º ano. Posto o requerimento em debate, os componentes da
80 Câmara manifestaram-se por acolher os argumentos da coordenação. Colocado em votação, o requerimento
81 foi indeferido, por unanimidade, pelos/as professores/as componentes da Câmara. **3. Recurso de**



82 **aproveitamento de estudos e ajuste de matrícula da estudante Tatyani Rodrigues.** Na sequência, a
83 professora Elisa Celmer relatou o recurso da estudante Tatyane Nascimento Rodrigues (matrícula 118862).
84 De acordo com a professora Elisa, a estudante Tatyane retornou de mobilidade acadêmica na Faculdade de
85 Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que possui uma estrutura curricular semestralizada.
86 Em decorrência da incompatibilidade de conteúdo e/ou de carga horária, algumas disciplinas cursadas pela
87 estudante na UFRGS não tiveram aproveitamento na FURG. A estudante apresentou os seguintes pedidos,
88 a seguir transcritos:

- 89 *a) Aproveitamento das disciplinas de Direito Processual II e III, Direito*
90 *administrativo, Processo Penal I e II, Direito Contratual e Responsabilidade Civil,*
91 *Direito Penal II e III e Empresarial;*
92 *b) Matrícula nas disciplinas de: Direito do Trabalho, Direito Tributário, Oficina de*
93 *prática jurídica Civil e Prática Jurídica Social I.*
94

95 Após amplo debate, o professor Rafael Côrrea expôs que o recurso não estava instruído com documentos e
96 informações que possibilitassem uma apreciação adequada, de modo que sugeriria à Câmara o
97 improvimento do recurso. No entanto, sugeriu que fosse oportunizado à recorrente trazer novos
98 documentos. A professora Elisa Celmer propôs a suspensão da reunião para que a estudante possa instruir
99 seu recurso com novos documentos e alegações, com a retomada no dia 29 de setembro, às 17 horas.
100 Colocado em votação, a proposta de suspensão foi aprovada por unanimidade. Desse modo, as 15h40min,
101 a reunião foi suspensa. No dia 29 de setembro, a reunião foi retomada, com a presença da professora Elisa
102 Celmer e Simone Biazzini e dos professores Felipe Franz Wienke, Rafael Côrrea e Jaime John. A professora
103 Elisa Celmer relatou a manifestação trazida pela estudante Tatyane, a qual reapresentou seus pedidos
104 recursais nos seguintes termos:

- 105 *a) Aproveitamento das disciplinas de Direito Processual III.*
106 *b) Matrícula nas disciplinas de Direito do Trabalho, Direito Tributário, Oficina de*
107 *prática jurídica Civil e Hermenêutica Jurídica.*

108 O professor Rafael Côrrea, analisando as ementas das disciplinas de Processo Civil II e III cursadas pela
109 estudante na Faculdade de Direito da UFRGS, salientou que o somatório dos conteúdos e da carga horária
110 seriam compatíveis com o conteúdo da disciplina de Processo Civil III da FURG. **A proposição foi**
111 **debatida e, colocada em votação, aprovada por unanimidade.** No que se refere aos pedidos de matrícula,
112 os mesmos foram apreciados e indeferidos, por unanimidade, ante o esclarecimento da coordenação de que
113 houve conflitos de horários e ausência de vaga nas disciplinas requeridas pela discente. Não havendo
114 assuntos gerais a tratar a professora Elisa Celmer agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
115 17h50min). A presente Ata foi elaborada por mim, Prof. Felipe Wienke, secretário ad hoc da presente
116 reunião e será publicada na página web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>. Rio Grande, 30 de
117 setembro de 2020.